



Diário Oficial do CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento
Vale do Ivinhema - MS

Nº 238

Terça - Feira, 07 de Janeiro de 2025

Órgão de Divulgação Oficial

Criado pela Resolução nº001 de 11 de Janeiro de 2024

Expediente:

**Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema - CODEVALE.
Gestão 2023/2024**

Presidente: Lúcio Roberto Calixto Costa - Santa Rita do Pardo

1º ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2024

O Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema do Estado de Mato Grosso do Sul – CODEVALE/MS, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), abaixo assinado, comunica aos interessados que irá acrescentar a seguinte redação ao Edital de Pregão em epígrafe, conforme abaixo:

Inclusão:

Item 16.8. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

16.8.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

16.8.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

16.8.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

16.8.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

16.8.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.”

Tendo em vista que alteração não impacta na formalização das propostas, conforme prevê o art. 55, §1º da Lei 14.133/2021, informamos que a sessão será mantida no dia 09 de janeiro de 2025, às 09h00min (Horário de Brasília), conforme publicação no DOE.

Demais informações se encontram disponíveis nos sites: www.codevale.ms.gov.br e www.comprasbr.com.br Contato: telefone (0**67) 3445-1637, e pelo e-mail: licitacao@codevale.ms.gov.br.

Anaurilândia-MS, 07 de janeiro de 2024.

Hígor Gomes Zandonadi
Pregoeiro(a) Oficial

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço
<https://publicacoesmunicipais.inf.br/transparencia/anaurilandia-codevale>